



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL
- APROVADO -

Em sessão de 24 de junho de 2025

[Assinatura]
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

"Terra do Monsenhor João Benvegno"

Lei Mun. 1.131/2011

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 25/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

**"AUTORIZA CONTRATAR SERVIDORES
PARA ATENDER NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

JONAS TIBOLA, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul. Faço saber que, em cumprimento às disposições da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por tempo determinado, os servidores do quadro abaixo listados, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Valor
Professor de Educação Infantil	ATÉ 03	20 h	R\$ 2.449,90
Professor de Séries Iniciais	ATÉ 03	20 h	R\$ 2.449,90

Parágrafo Único. Os cargos descritos no caput do presente artigo serão contratados somente à medida da necessidade de funcionamento das Escolas Municipais e no mínimo necessário para não prejudicar o atendimento dos alunos, podendo, portanto, tais contratações, serem realizadas ao longo de todo o ano em curso, enquanto não homologado o resultado final do concurso público que será realizado pela administração municipal.

Art. 2º - O vencimento, a carga horária de trabalho e as atribuições dos cargos a serem contratados serão observados de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal que os criou e com as normas estabelecidas no Quadro de Cargos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Os contratos terão prazo de contratação de 12 (doze) meses, podendo ser

[Assinatura]



São Domingos do Sul

Terra Abençoada

criada em 2001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

renovados por igual período ou, eventualmente, rescindidos de forma antecipada se as necessidades que geraram as contratações cessarem.

Art. 4º - As contratações previstas nesta lei serão de natureza administrativa, vinculadas ao Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei Municipal n.º 597/2002, especialmente nos artigos 232 a 236.

Art. 5º - A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto Executivo naquilo que for cabível.

Art. 6º - As despesas necessárias para atender a presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal vigente.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL-RS,
09 de junho de 2025.


JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegnu"
Lei Mun. 1.131/2011

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2025

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimentamos V. Exas., enviamos a esta Colenda Casa Legislativa o incluso projeto de Lei 25/2025, o qual **AUTORIZA CONTRATAR SERVIDORES PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de contratação de servidores para exercerem o cargo de Professor de Educação Infantil e Professor de Séries Iniciais, direcionados para as atividades junto às Escolas municipais, a fim de suprirem as vagas que venham a ser necessárias para o efetivo desenvolvimento das atividades escolares, especialmente neste início de ano letivo, em que o quadro de servidores na área da educação sofre com mudanças e transições para bem atender a todos os alunos e continuar a prestar um ensino de excelência.

Estes são os motivos de estarmos, portanto, encaminhando nova solicitação para contratações temporárias, sendo de ressaltar que como o parágrafo único do artigo 1º menciona, *"Os cargos descritos no caput do presente artigo serão contratados somente à medida da necessidade de funcionamento da Escola Municipal e no mínimo necessário para não prejudicar o atendimento dos alunos, podendo, portanto, tais contratações, serem realizadas ao longo de todo o ano em curso, enquanto não homologado o resultado final do concurso público que será realizado pela administração municipal."*

Sendo assim, estamos encaminhando o presente PL a fim de que possamos contratar com urgência a quantidade mínima necessária para atendimento das necessidades da escola, ressaltando que de imediato será contratado somente 01 profissional para cada cargo, sendo que os demais somente serão contratados em havendo efetiva e demonstrada necessidade por parte da Secretaria requisitante, após demonstração da mesma necessidade pela Escola, porém encaminha o presente Projeto de Lei com quantidades maiores de cargos a fim de que, na medida na necessidade, ao longo do ano e enquanto não homologar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

"Terra do Monsenhor João Benvegna"

Lei Mun. 1.131/2011

o concurso público cujo estudo já iniciou, possa ir realizando as contratações à medida das necessidades.

Diante do exposto, requeremos que o presente Projeto de Lei seja analisado e que seja merecedor de aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL,
09 de junho de 2025.


JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL



São Domingos do Sul

Terra Abençoada

Cartão 2021-2024

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORÇAMENTO 29.000.000,00
ORGÃO Município de São Domingos do Sul
ATIVIDADE Várias Atividades
ELEMENTOS 31900400000000- Contratação por Tempo Determinado
 31901300000000 - Obrigações Patronais
 33904600000000 - Auxílio Alimentação

CARGO		Valores	Cargos	TOTAL DO IMPACTO
Contratação por Tempo Determinado		2.449,90	3	7.349,70
Encargos		293,99	3	881,96
Vale		100,00	3	300,00
Insalubridade		-	-	0,00
TOTAL				8.531,66
Salário/Insalubridade/Décimo e Férias Proporcionais		Encargos/Proporcionais	Vale	
Valores Mensais	8.166,32	979,96	300,00	9.446,28
Valores Anuais	48.997,92	5.879,78	1.800,00	56.677,70

Impacto Orçamentário- Salários e Vale		2025	2026	2027
Recursos Próprios				
Dotação Orçamentária	1.021.000,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(357.631,18)	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(542.368,82)			
Valor da Operação	(50.797,92)	51.447,82	54.020,21	
Saldo Resultante	70.202,08	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	51.447,82	54.020,21	

Impacto Orçamentário-Encargos		2025	2026	2027
Recursos Próprios				
Dotação Orçamentária Atualizada	249.350,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(76.661,39)	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(107.325,95)	183.987,34	193.186,70	
Valor da Operação	(5.879,78)	9.260,61	9.723,64	
Saldo Resultante	59.482,88	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	193.247,94	202.910,34	

Comentários do Setor Contábil
 - Orçamentariamente, a contratação é possível a contratação.

Impacto Financeiro		2025	2026	2027
Recursos Próprios				
Arrecadação Total Projetada	29.000.000,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Superávit do Exercício Anterior	1.168.401,01			
Liquidado no Exercício	(10.133.680,15)	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(16.000.000,00)	28.000.000,00	29.000.000,00	

Valor da Operação - Salários e Vale	(50.797,92)	51.447,82	54.020,21
Valor da Operação - Encargos	(5.879,78)	9.260,61	9.723,64
Outros Impactos Realizados	(2.537.237,46)	-	-
Saldo Resultante	1.440.805,70	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	28.060.708,42	29.063.743,84

O impacto Financeiro da operações NÃO afeta o sistema financeiro do Município.

SÃO DOMINGOS DO SUL, 09 de Junho de 2025.

LEONI MENTA ZAMIN
Contador CRC 63735

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

ORÇAMENTO 29.000.000,00
ORGÃO Município de São Domingos do Sul
ATIVIDADE Várias Atividades
ELEMENTOS 31900400000000- Contratação por Tempo Determinado
 31901300000000 - Obrigações Patronais
 33904600000000 - Auxílio Alimentação

CARGO	Valores	Cargos	TOTAL DO IMPACTO
Contratação por Tempo Determinado	2.449,90	3	7.349,70
Encargos	293,99	3	881,96
Vale	100,00	3	300,00
Insalubridade	-	-	0,00
TOTAL			8.531,66
Salário/Insalubridade/Décimo e Férias Proporcionais	Encargos/Proporcionais	Vale	
Valores Mensais	8.166,32	979,96	300,00
Valores Anuais	48.997,92	5.879,78	1.800,00
			56.677,70

Impacto Orçamentário- Salários e Vale	2025	2026	2027
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária	395.500,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(139.790,92)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(200.000,00)		
Valor da Operação	(50.797,92)	51.447,82	54.020,21
Saldo Resultante	4.911,16	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	51.447,82	54.020,21

Impacto Orçamentário-Encargos	2025	2026	2027
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	65.500,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(19.480,05)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(34.090,09)	53.570,14	56.248,64
Valor da Operação	(5.879,78)	9.260,61	9.723,64
Saldo Resultante	6.050,08	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	62.830,74	65.972,28

Comentários do Setor Contábil

- Orçamentariamente, a contratação é possível a contratação.

Impacto Financeiro	2025	2026	2027
Recursos Próprios			
Arrecadação Total Projetada	29.000.000,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Superávit do Exercício Anterior	1.168.401,01		
Liquidado no Exercício	(10.133.680,15)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(16.000.000,00)	28.000.000,00	29.000.000,00

Valor da Operação - Salários e Vale	(50.797,92)	51.447,82	54.020,21
Valor da Operação - Encargos	(5.879,78)	9.260,61	9.723,64
Outros Impactos Realizados	(2.593.915,16)	-	-
Saldo Resultante	1.384.128,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	28.060.708,42	29.063.743,84

O impacto Financeiro da operações NÃO afeta o sistema financeiro do Município.

SÃO DOMINGOS DO SUL, 09 de Junho de 2025.


 LEONI MENTA ZAMIN
 Contador CRC 63735